



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE EDITAL TURMA 2026

A faculdadede Ciências Médicas de Pernambuco/UPE e o Institutode Ciências Biológicas/UPE tornam público que será realizado na cidade do Recife,em local, datas e horários divulgados neste Edital, o Concurso de Títulos e Provaspara o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde (DCS), com Área de Concentração em Ciências da Saúde.

1. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 1.1. Asinscrições para o processo seletivo de Doutorado Acadêmico em Ciências da Saúde de verão ser efetuadas através do link https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-csaude/pub/Application.do?cycleld=85 que será disponibilizado na página do PPGCS sendo necessário o preenchimento e envio dos formulários/anexos indicados neste Edital. O período de inscrições será de 24 de outubro até 24 de novembro de 2025,respeitando o horário local de Recife/PE até às 23:59h.
- 1.2. No ato da inscrição,o candidato, se responsabilizará em fazer o upload de toda documentação na plataforma de inscrição, conforme lista abaixo:
 - a. Formulário de inscrição preenchido, datado e assinado, conforme modelo constante no anexo I do presente edital;
 - b. Cópia dos diplomas de curso superior ou certificados equivalentes. Para candidatos cursando o último semestre do curso de Mestrado é necessária declaração do coordenador do curso, atestando a regularidade da matricula e que defenderá a dissertação antes da data da matrícula conforme calendário da seleção. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES brasileiras;
 - c. Histórico escolar de graduação e pós-graduação (mestrado);
 - d. Documento de identificação com foto, sendo aceito uma das opções: carteira de identidade,CNH,registro profissional em órgão de classe ou passaporte;
 - e. Cadastro de pessoa física (CPF);
 - f. Comprovante de cumprimento das obrigações militares(para os candidatos do sexo masculino), podendo apresentar tais documentos: Certificado de Alistamento, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção e Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - g. CERTIDÃO de quitação eleitoral, COMPROVANDO ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, emitido pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE); sendo de responsabilidade do candidato anexar este comprovante no ato da inscrição;
 - h. Curriculum vitae, obtido a partir da Plataforma Lattes e em arquivo no formato PDF, anexando-se, preferencialmente, no mesmo arquivoPDF os documentos de comprovação do currículo (obrigatório),seguindo a sequência disposta no anexo II deste edital; será considerada a produção acadêmico-científica referente ao período de 2019 a 2024. Os documentos deverão se restringir ao





- solicitado no anexo II;
- Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos no anexo II, datada e assinada, conforme modelo constante no anexo III do presente edital;
- j. Comprovante do pagamento das 2(duas) taxas seguintes:
 - Taxa de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais correção IPCA acumulado de 5,13%) cujo depósito deverá ser feito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária(não será aceito depósito via envelope em caixas de autoatendimento), em nome da Faculdade de Ciências Médicas FCM/UPE; CNPJ:11.022.597/0002-72. Banco:104-Caixa Econômica Federal;Agência:1294;Operação:006;c/c:00000857-7;
 - Taxa para realização da prova de inglês valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais);cujo depósito deverá ser feito nos guichês de atendimento ou por transferência bancária (não será aceito depósito via envelope em caixas de auto atendimento), em nome de: Sharing English Assessoria e Consultoria em Idiomas LTDA. CNPJ: 07.125.392/0001-64. Banco: 341 Itaú Unibanco S/A; Agência:1247;c/c:40396-5 ou através do PIX chave CNPJ 07125392000164
- k. Projeto de Pesquisa proposto a ser desenvolvido durante o curso,conforme modelo (anexo IV):
 - a. Projeto contendo plágio no texto e/ou que viole direitos autorais será automaticamente desclassificado independente da etapa do processo seletivo em que o ato for constatado;
 - b. É necessário fazer oupload de 1 (uma) cópia do projeto de pesquisa com descrição do título e do nome do orientador indicado,mas sem qualquer tipo de identificação do candidato. Inserir o arquivo no local indicado no site;
 - c. O candidato somente poderá inscrever-se indicando um único orientador com aderência a uma única linha e tema de pesquisa desenvolvida por um docente do PPGCS/UPE (item 9 do Edital); podendo haver contato prévio com o potencial orientador para avaliar sua disponibilidade;
 - d. Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, o projeto apresentado para fins de seleção não obrigatoriamente será o executado durante o curso; podendo as modificações serem parciais ou totais, conforme o regimento do programa.
- 1.3. Os arquivos a serem submetidos na plataforma de inscrição devem estar obrigatoriamente em PDF. Destacamos que o sistema de inscrição não faz conferência dos documentos anexados, desta forma é importante a conferência dos uploads antes de concluir a inscrição, sendo esta etapa de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- 1.4. Caso o candidato não tenha conseguido anexar todos os documentos na plataforma até o último dia de inscrição, poderá anexá-los no período de recurso. Documentos anexa dos após o período de recurso, não serão aceitos.
- 1.5. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo







deste edital;

1.6. Será vedada a inscrição de candidatos que tenham indicado como orientador ou coorientador, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentes copor consanguinidade, afinidade ou adoção. Este mesmo critério será aplicado na composição da Comissão Examinadora.

2. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Calendário de atividades relativas:

Atividade	Datas
Período de inscrição	De 24/10/2025 a 24/11/2025
Divulgação da homologação da inscrição	26/11/2025
Prazo para recurso de homologação da inscrição	De 27e 28/11/2025
Divulgação do resultado do recurso de homologação da inscrição	01/12/2025
Prova de Inglês	03/12/2025
Divulgação do resultado da prova de inglês	04/12/2025
Prazo para recursos sobre a prova de inglês	05/12/2025
Divulgação do resulta do dos recursos da prova de inglês	08/12/2025
Divulgação do resultado da avaliação do "Curriculum vitae"	09/12/2025
Prazo para recursos da avaliação do"Curriculum vitae"	10/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos da avaliação do "Curriculum vitae"	11/12/2025
Análise do projeto e arguição	De 15 a 19/12/2025
Divulgação do resultado final	20/12/2025
Prazo para recursos do resultado final	De 22 e 23/12/2025
Divulgação do resultado final a pós recurso	29/12/2025
Matrículas	De 02 a 06/03/2026
Matriculas dos Retardatários	De 09 a 11/03/2026
Matriculas dos Remanejados	12 a 13/03/2026

A divulgação dos resultados ocorrerá utilizando o número de inscrição, cuja publicação ocorrerá no seguinte endereço : https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/

3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

3.1 A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado Pleno do Curso, comunicada ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da FCM e ICB e composta de três (03) docentes, sendo dois (02) pertencentes ao Colegiado Pleno do Curso e um (01) externo ao PPGCS-UPE para análise do"Curriculum vitae" e dos "projetos".





3.2 A presidência da Comissão Examinadora caberá ao professor de maior titulação pertencente ao Colegiado Pleno do Curso e,no caso de empate, ao professor com maior tempo de magistério na UPE pertencente ao Colegiado Pleno do Curso.

4. AVALIAÇÃO

- 4.1 O concurso constará das seguintes etapas:
 - a. Prova de conhecimento da língua inglesa (eliminatória);
 - b. Análise do"Curriculum Lattes"(classificatória);
 - c. Análise e arguição do projeto(classificatória).
- 4.2 Na avaliação final serão consideradas as notas obtidas pela análise do Curriculum" e pela defesa do projeto e arguição, com os respectivos pesos.
- 4.3 A nota final mínima para aprovação será sete (7,0).

5. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA LÍNGUA INGLESA – ELIMINATÓRIA

- 5.1. A prova realizar-se-á online ao vivo (síncrona) na plataforma Google Meet sob supervisão do Sharing English, sendo permitido o uso de dicionário, na quartafeira dia 03 de dezembro de 2025, com início às 08 horas e término às 11 horas.
- 5.2. Os candidatos dispõem de 3 (três) horas a partir do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos na plataforma após o início da prova.
- 5.3. O candidato só poderá realizar a prova mediante apresentação de documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo às regras estabelecidas.
- 5.4. O candidato só poderá realizar a prova mediante acesso a espaço privativo, computador com câmara e conexão com a internet. A câmera deverá permanecer ligada durante toda a prova.
- 5.5. A prova constará de interpretação de textos técnicos na língua inglesa.
- 5.6. A nota mínima exigida para aprovação será sete (7,0).(Doutorado)

Atenção: Na inscrição serão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos que apresentar em documento comprobatório de exame de verificação da capacidade de leitura e interpretação em Língua Inglesa, das certificadoras FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiencyin English) e CAE (Cambridge Certificate of Advanced English) ou um dos seguintes certificados: TOEFL IBT(a partir de 57 pontos), TOEF LITP(a partir de 474 pontos) IELTS (apartir de 4,5 pontos), TOEIC(a partir de 550 pontos), ESLAT (a partir de 150 pontos). Não serão aceitos diplomas de cursos de graduação ou pós-graduação em línguas estrangeiras. Os candidatos que no ano anterior foram aprovados com nota mínima de sete(7,0) na seleção da língua ingles ano PPGCS/UPE serão dispensados desta prova (validade de um ano).

ATENÇÃO:

A dispensa da prova de inglês será dada após análise da Certificação acima mencionada, devendo o documento comprobatório ser anexado no Sistema de Inscrição e também enviado para o e-mail ppg.cienciasdasaude@upe.brno prazo até





19 de novembro de 2025, com finalidade de análise pelo validador. Após este período não serão aceitas as certificações. O pedido de dispensa será avaliado até o dia 21 de novembro de 2025, sendo o resultado enviado para o e-mail do candidato e divulgado no seguinte endereço: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa para realização da prova de inglês até o final do período de inscrição.

6. ANÁLISE DO "CURRICULUM VITAE" - CLASSIFICATÓRIA

- 6.1. Na avaliação do" Curriculum Vitae",conforme modelo atualizadona Plataforma Lattes e documentos de comprovação, a Comissão Examinadora utilizará como referência os "Critérios para Avaliação deCurrículos para Seleção de Candidatos ao Doutorado em Ciências da Saúde", no anexo II deste Edital.
- 6.2. O candidato com maior pontuação em títulos obterá nota máxima, tendo os demais candidatos suas notas calculadas por proporcionalidade.
- 6.3. Na avaliação do "Curriculum Vitae" serão selecionados para a fase seguinte até 30 candidatos com maiores notas nesta avaliação.
- 6.4. O peso da avaliação do "Curriculum Vitae" será três e meio (3,5).

7. ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO - CLASSIFICATÓRIA

- 7.1. O projeto deve especificar a linha de pesquisa e o orientador de seu interesse (item 9 do edital).
- 7.2. O orientador indicado em itirá um parecer e encaminhará para a Comissão Avaliadora (documentação internado Programa), informando se o projeto é adequado a sua investigação (linha, tema e prioridade), sendo considerados os seguintes aspectos:
 - a. O projeto está adequado a sua linha e o tema tem prioridade para sua pesquisa;
 - b. A proposta é vinculada a outro projetos obsua coordenação;
 - c. O projeto tem ou necessita definanciamento;
 - d. A presente proposta é prioridade para sua orientação nesta turma do curso.
- 7.3. A análise e arguição do projeto serão realizadas pela comissão avaliadora, sendo considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:
 - **a.** Mérito do projeto, sua adequação metodológica, estrutura e forma; caráter inovador; compatíveis comum projetode doutorado(1,0);
 - **b.** Organização da apresentação, clareza e tempo na exposição e uso dos recursos didáticos. Conhecimento teórico sobre o projeto e capacidade de argumentação durante a arguição (1,0)
 - **c.** Identificação da pergunta, hipótese, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta(1,0);





- d. Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 48 meses (1,5);
- e. Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 48 meses(2,0);
- **f.** Experiência do candidato com o tema, disponibilidade de tempo para dedicação ao desenvolvimento do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer no tempo de 48 meses(1,0).
- g. Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para as linhas de pesquisado PPGCS-UPE e do orientador indicado(1,0)
- **h.** Articulação da experiência prévia e/ou envolvimento do candidato com o tema do projeto(1,0);
- i. Possibilidade de contribuir para a nucleação ou consolidação de grupos de pesquisa no interior do Estado, mediante o desenvolvimento efetivo do trabalho no interior. Excluem-se deste critério os projetos que meramente tenham o interior do Estado como locus geográfico de realização da pesquisa (0,5)
- 7.4. A análise e arguição do projeto será realizada online ao vivo (atividade síncrona) na plataforma Google Meet e o candidato receberá um link de acesso individual. A data e horário das arguições serão divulgados no endereço https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/. Esta etapa ocorrerá mediante apresentação de documento com foto do candidato e também haverá gravação; ocorrendo após os resultados das avaliações eliminatórias. O candidato terá até 5 minutos para apresentação.
- 7.5. A arguição do projeto ocorrerá no tempo máximo de 15 (quinze) minutos, sendo consideradas as informações do projeto escrito e do diálogo da arguição.
- 7.6 O peso desta avaliação será seis e meio (6,5).

8. DO NÚMERO DE VAGAS

8.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas.

Destas serão destinadas 10% para servidores da UPE (2 vagas)e outros 10%(2 vagas) para candidatos que se autodeclarem pessoas com deficiência, afrodescendentes ou indígenas.

Serão reservadas para servidores da UPE, conforme resolução CEPE no.80/2007,10%(dez por cento)do total de vagas (2 vagas). Para tal,deverão preencher e submeter o **anexo V** no processo de inscrição. Caso a demanda de inscrições ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos inscritos para as duas vagas. Os candidatos que se enquadram neste item terão que se submeter ato das as etapas de seleção supracitadas.

- 1.1. Vagas para Ações Afirmativas:
 - **a.** Serão destinadas 20% das vagas para candidatos que se autodeclarem pessoas negras, indíenas, pessoas trans (total de 3 vagas neste grupo), das





quais 8% dessas vagas serão destinadas para pessoas com deficiência (1 vaga), que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça - STJ, elnstrução Normativa PROPEGI Nº 01/2024.

- b. O candidato que optar pelas vagas destinadas às ações afirmativas deverá noprocesso de inscrição preencher o anexo VI (pessoa com deficiência) ou anexo VII (auto declaração de pessoa negra ou parda ou indígena ou trans) destaChamada.
- c. Na hipótese de não haver candidatos negros ou pardos, indígenas, trans e portadores de deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Atenção:

As informações prestadas referentes ao item 8.2 são de inteira responsabilidade docandidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração,o candidato será eliminado do processo seletivo,sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis;

Os candidatos que se declararem com o servidores da UPE ou pessoas com deficiência ou auto declarados afrodescendentes ou indígenas concorrerão em igualdadede condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das etapas de seleção, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao horário, formato de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas;

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final;

Os candidatos inscritos para as vagas das ações afirmativas (servidores da UPE, pessoas com deficiência, negros ou pardos, indígenas e trans) concorrerão **exclusivamente** às vagas reservadas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos aprovados para as vagas das ações afirmativas serão submetidos a avaliação pela comissão de heteroidentificação da UPE, sendo homologada a vaga após parecer favorável.

Para fins do disposto no item 8.2 do presente edital, consideram-se:

População negra: candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Indígenas: candidatos que pertença à comunidade indígena no território nacional;

Pessoas com deficiência (PcD): conforme discriminadas na Lei nº 13.146, de06 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência); que possuem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação





com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

Pessoas trans: aquelas que se autodeclararem travestis, transexuais e transgêneros no ato da inscrição no processo seletivo;

- 8.2. A totalidade das vagas pode não ser preenchidas, dependendo dos resultados da seleção.
- 8.3. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da nota final,respeitando o número de vagas.
- 8.4. Na hipótese de igualdadede pontos na última colocação, para fins de classificação,terá preferência, sucessivamente, o candidato:
 - a) com maior idade;
 - b) com maior nota na defesa do projeto e
 - c) com maior nota no curriculum vitae.

9. LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA		
ADRIANO ALMEIDA CALADO	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das doenças Infecciosas e Parasitárias 		
AMANDA MARCELINO DA SILVA	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 		
ANA CÉLIA DOS SANTOS	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 		
AUDES DIOGENES DE MAGALHÂES FEITOSA	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde 		
BRUNO DE MELO CARVALHO	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 		
CAROLINA DA CUNHA CORREIA	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis 		
DARIO CELESTINO SOBRAL FILHO	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis; Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde 		
DEMOCRITO DE BARROS MIRANDA FILHO	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias 		
DIEGO LINS GUEDES	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das Doenças Infecciosas e Parasitárias 		
DINALDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis; 		
FRANCISCO ALFREDO BANDEIRA E FARIAS	Mecanismos fisiopatológicos das doenças		





	infecciosas e crônicas não transmissíveis;Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde
KATIA CRISTINA LIMA DE PETRIBU	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde;
JOÃO EUDES MAGALHÂES	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis;

DOCENTES	LINIUAC DE DECOLUÇA	
DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA	
JULIANA DE SOUZA REBOUÇAS	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis; 	
	The state of the s	
	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde	
	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
KATIA CRISTINA LIMA DE PETRIBU	de tecnologias em saúde;	
	Estudos Clínicos e epidemiológicos das	
LEILA MARIA MOREIRA BELTRAO PEREIRA	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
	Mecanismos fisiopatológicos das doenças	
	infecciosas e crônicas não transmissíveis	
LUIZA RAYANA AMORIM DE LIMA	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
LOIZA TATANA AMONIM DE LIMA	de tecnologias em saúde	
	Estudos Clínicos e Epidemiológicos das	
LUYDSON RICHARDSON SILVA	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
VASCONCELOS	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
	de tecnologias em saúde	
	Mecanismos fisiopatológicos das doenças	
MARIA TEREZA CARTAXO MUNIZ	infecciosas e crônicas não transmissíveis;	
	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
	de tecnologias em saúde	
	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das 	
	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
MICHELE CHRISTIANE DA SILVA RABELLO	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças 	
WHO TELE OF INIOTIANE DA SIEVA NABELEO	infecciosas e crônicas não transmissíveis	
	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento 	
	de tecnologias em saúde	
PATRICIA MUNIZ MENDES DE MOURA	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das 	
I ATTACIA WICHIZ WILINDES DE WICHIA	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
	Mecanismos fisiopatológicos das doenças	
	infecciosas e crônicas não transmissíveis	
PAULO ADRIANO SCHWINGEL	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
	de tecnologias em saúde	
	Estudos Clínicos e Epidemiológicos das	
PRISCILA MAYRELLE DA SILVA CASTANHA	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
	Mecanismos fisiopatológicos das doenças informismos a grânicas pão transmismo (vois)	
RICARDO ARRAES DE ALENCAR XIMENES	infecciosas e crônicas não transmissíveis • Estudos Clínicos e Epidemiológicos das	
THORIDO ANNALO DE ALLINOAN ANVIENES	Latudos Citilicos e Epidemiológicos das	
	1	





	Doenças Infecciosas e Parasitárias	
RODRIGO PINTO PEDROSA	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
	de tecnologias em saúde;	
SURA WANESSA NOGUEIRA SANTOS	 Mecanismos fisiopatológicos das doenças 	
ROCHA	infecciosas e crônicas não transmissíveis;	
	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento de tecnologias em saúde 	
TAISY CINTHIA FERRO CAVALCANTE	Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento	
	de tecnologias em saúde;	
LILIOSES BANGS MONTARROYGE	 Estudos Clínicos e Epidemiológicos das 	
ULISSES RAMOS MONTARROYOS	Doenças Infecciosas e Parasitárias;	
	 Diagnóstico, tratamento e desenvolvimento 	
	de tecnologias em saúde	
ZULMA MARIA DE MEDEIROS	Estudos Clínicos e Epidemiológicos das	
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	

Atenção: A lista de professores poderá ser atualizada após o resultado final do edital de credenciamento de novos docentes permanentes, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2025, por meio de uma errata com a lista atualizada.

10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1. O resultado será homologado pelo Pleno do Colegiado do PPGCS-UPE.
- 10.2. As matrículas dos aprovados e classificados deverão ser realizadas na secretariado PPGCS-UPE, com dia e hora divulgados no site do PPGCS. Deverão ser entregues a seguinte documentação:
 - a. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo aluno e orientador(anexo VIII);atestando que que leu e conhece o Regimento Interno vigente do PPGCS na íntegra (modelo disponível no endereço:https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/
 - **b.** Fotocópias autenticadas do Diploma de conclusão do curso de mestrado ou declaração de conclusão do curso com colação de grau,
 - **c.** Foto cópias autenticadas de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento,sem nenhuma pendência.
 - **d.** Declaração assinada pelo aluno na qual lista todos os vínculos empregatícios que possui;
 - **e.** Declaração de quotista e comprovação :servidores da UPE, pessoa com deficiência, afrodescendentes ou indígenas;
 - f. Declaração de ciência que o curso de Doutorado em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL, assumindo o compromisso de estar disponível para realizar todas as atividades do curso em, no máximo, 48 meses,conforme regras da CAPES;
 - g. Declaração da ciência que não há garantias de bolsas de estudo, para tal, oorientador deverá solicitar à FACEPE uma quota, via PPGCS-UPE, conforme





edital divulgado pelo órgão defomento.

- h. Declaração de ciência que para defender a Tese terei que ter dois artigos, o primeiro publicado ou aceito, e o segundo no formato de "draft" ou submetido em periódico científico indexado classificados no percentil maior ou igual a 50% nas bases JCR e/ou Scopus orientados pela CAPES para a área da Medicina I.
- i. Declaração de ciência que para obtenção do Diploma terei que ter 2 (dois) artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos indexados classificados no percentil maior ou igual a 50% nas bases JCR e/ou Scopus orientados pela CAPES para a área da Medicina I.
- 10.3. A não realização da matrícula, nas datas do calendário, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados neste edital implicará na perda da vaga, sendo chamados os candidatos subsequentes, obedecendo à ordem de classificação. A matrícula poderá excepcionalmente ser realizada por terceiro, mediante a apresentação de procuração cartorial.
- 10.4. A matrícula no curso será renovada semestralmente.

ATENÇÃO: Os critérios estabelecidos para defesa de tese(item 10.h) e obtenção de Diploma (item 10.i) serão modificados de acordo com os parâmetros estabelecidos na ficha de avaliação da CAPES para a Medicina I no quadriênio 2025-2028

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
 - 11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
 - 11.1.3 Não comparecer a qualquer uma das etapas na data e horário previstos;
 - 11.1.4 Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, no prazo especificado neste Edital, no caso de aprovado;
 - 11.1.5 Apresentar projeto que não esteja vinculado a linha de pesquisa ou orientador do PPGCS ou ainda, que se constitua plágio de qualquer natureza.
- 11.2 Não haverá devolução das taxas de inscrição sob qualquer justificativa.
- 11.3 Os recursos devem ser estar devidamente fundamentados e encaminhados para o e-mail do PPGCS, destinado à Comissão de Seleção e apresentado pelo candidato, através do endereço ppg.cienciasdasaude@upe.br. Os prazos dos recursos estão detalhados no calendário deste Edital.
- 11.4 O prazo para conclusão do curso será de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses e





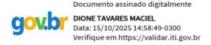


- no máximo 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, tendo como condição para obtenção do diploma, o cumprimento das exigências estabelecidas no Regimento do Curso e demais normas da UPE.
- 11.5 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado Pleno do PPGCS da UPE e aprovados pelos Conselhos de Gestão Acadêmica e Administrativa da FCM e do ICB, cabendo recurso ao CEPE, apenas por estrita arguição de ilegalidade.

Recife, 09 de outubro de 2025

Profa. Carolina da Cunha Correia

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde-UPE



Profa Dione Tavares MacielDiretora da Faculdade de Ciências Médicas FCM/UPE

Prof^aAna Célia Oliveira dos Santos

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas- ICB/UPE

Edital aprovado pelo Colegiado do PPGCS e pelo CGA da FCM e do ICB.





ANEXO I (2 páginas)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO(Doutorado)

Página 1/2

NOME:				
ENDEREÇO RESIDEN				
ENDEREÇO RESIDEI	NCIAL.	1	۷º	APT⁰
BAIRRO				
TELEFONE CONVEN				
E-mail(usar letra de fo				
FILIAÇÃO:				
PAI				
MÃE				
SEXO:DATA	DE NASCIMENTO:_			
NATURALIDADE(CIDA	ADE/UF):	NACIONALID	ADE:	
CPF:		<u></u>		
IDENTIDADE:				
ÓRGÃO DE EXPEDIÇ	ÃO:DATA	DE		
EXPEDIÇÃO:				
TÍTULO DE ELEITOR:			ZONA:	
SEÇÃO:				
REGISTRO NO CONS	ELHO REGIONAL:			
CURSO DE GRADUA	ÇÃO:			
ANO DE CONCLUSÃO	D:	IES:		
POSSUI VINCULO EN	•) NÃO()		
ENDEREÇO DO TRAI	BALHO		CEP.	







Página2/2

Vemrequerer <u>inscrição para seleção</u> ao Curso de Doutorado em Ciências da Saúde-UPEe declarar estar ciente e de acordo como edital do referido Curso:
() Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para a qual estãoanexados os documentos solicitados nos itens 1, 2 e 3 e seus subitens e em casos pertinentes os anexos V,ou anexo VI ou anexoVI
() Atesto que declarei todos os vínculos empregatícios que possuo;
() declaro que são de minha inteira responsabilidade as informações que prestei referentes aos anexos V(servidores da UPE) e VI (Pessoa com Deficiência) e VII (auto declaração indígena);
() Atesto que tenho ciência (a) que o curso de Doutorado em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de estar disponível para realizar todas as atividades do curso em, no máximo, 48 meses,conforme regras da CAPES;
() Declaro que li e conheço o Regimento Interno vigente do PPGCS/UPE na íntegra (modelo disponível : https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/
) Estou ciente também que para defender a Tese terei que ter dois artigos, sendo o primeiro publicado ou aceito, e o segundo em formato "draft"submetido ou aceito em periódico científico indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,5 na base JCR ou nos extratos superiores orientados pela CAPES para a área da Medicina I. Entretanto estes critérios serão modificados de acordo com os parâmetros estabelecidos na ficha de avaliação da CAPES para a Medicina I no quadriênio 2025-2028.
() Estou ciente que, em caso de aprovação, não há garantias de bolsas de estudo,para tal,o orientador deverá solicitarà FACEPE uma quota,via PPGCS/UPE, conforme edital divulgado pelo órgão de fomento.
Neste termo,pede deferimento.
Recife,de
Assinatura do(a)candidato(a)





ANEXOII

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

SAUDE					
ITEM	ATIVIDADES	VALORMÁXIMO	PONTUAÇÃO(CANDIDATO)	PONTUAÇÃO (BANCA)	
1.	Formação acadêmica				
1.1.	MONITORIA(por semestre)	1ponto/semestre (até 04 pontos)			
1.3.	Iniciação Científica COM BOLSA (Mínimo dois (02) semestres)	2 pontos/ano (até 6 pontos)			
1.4.	Iniciação Científica SEM BOLSA (Mínimo dois(02) semestres)	1 ponto/ano (até 03pontos)			
1.5.	Atividade de extensão universitária com bolsa (mínimo 2 semestres)	0.5 ponto/ano (até 2 pontos)			
1.6.	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Residência em Saúde e/ou curso de especialização reconhecido peloMEC)	6 pontos/curso (até 6 pontos)			
2.	Atividade didática- período de 2020-2025				
2.1.	Atividade profissional técnica na área de formação em Instituição de Ensino e Pesquisa	1 ponto/ano (até 2pontos)			
2.2.	Magistério Superior com Vínculo Institucional	1,5 pontos/ano (até 4,5 pontos))			
2.3.	Aulas (palestras) ministradas em curso superior ou pós-graduação	0,1 ponto/aula (até 0,5 ponto)			
2.4.	Conferência em eventos, simpósios e seminários regionais	0,2 ponto/evento (até 1,0 ponto)			
2.5	Conferência em eventos, simpósios e seminários Nacionais	0,3 ponto/evento (até 1,5 pontos)			
2.6	Conferência em eventos, simpósios e seminários Internacionais	0,5 ponto/evento (até 2 pontos)			
2.7	Atividade de ensino médio/técnico com vínculo empregatício	1 ponto/ano (até 2 pontos)			
3.	Produção técnica ou científica - Período 2020 - 2025				
3.1	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento	0,1 ponto/resumo (até 0,7 pontos)			
3.2	Resumos de apresentação oral em eventos regionais (anexar cópia do resumo e do certificado)	0,2 ponto/resumo (até 1,4 pontos)			







ANEXOII

3.3	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento	0,3 ponto/resumo (até 2,1 pontos)		
3.4	Resumos de apresentação oral em eventos nacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	0,4 ponto/resumo (até 2,8 pontos)		
3.5.	Resumos apresentados em formato de pôster em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	0,5 ponto/resumo (até 3,5 pontos)		
3.6.	Resumos de apresentação oral em eventos internacionais (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	0,6 ponto/resumo (até 4,2 pontos)		
3.7	Publicação em Livros como autor ou organizador (máximo 2 livros)	1,5 ponto/publica ção (até 3 pontos)		
3.8.	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos de livros	1,0 ponto/capítulo (até 2 pontos)		
3.9.	Artigos Completos em anais de eventos nacionais (máximo 2 artigos)	1,5 ponto/artigo (até 3 pontos)		
3.10	Artigos Completos em anais de eventos internacionais	2 pontos/artigo (até 4 pontos)		
3.11	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos indexados no SCIELO/LILACS (+ 0,5 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos; + 1,0 se for o artigo do mestrado – só um artigo)	3 pontos/artigo (até 6-8* pontos)		
3.12	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto entre 0 e 1,99 (+ 1,0 ponto se for 1º autor*, máximo 2 artigos; + 1,0 se for o artigo do mestrado – só um artigo)	4 pontos/artigo (até 8-10* pontos)		
3.13	Artigos Completos publicados ou aceitos em periódicos com Fator de Impacto > 2,0 (+ 2,0 pontos se for 1º autor*, máximo 2 artigos; + 1,0 se for o artigo do mestrado – só um artigo)	5 pontos/artigo (até 10-14* pontos)		
3.14	Patente registrada	2 pontos/patente (até 4 pontos)		
4.0	Orientações- Período 2020-2025	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Banca)
4.1	Orientação de alunos Iniciação Científica com bolsa	2 pontos/aluno/a no (até 6 pontos)		
4.2	Orientação de alunos Iniciação Científica sem bolsa	1 ponto/ aluno/ano (até 3 pontos)		







ANEXOII

	ANLAOII			
4.3	Orientação de TCC em especialização	2 pontos/aluno (até 6 pontos)		
4.4	Orientação de TCC em graduação	1 ponto/aluno (até 3 pontos)		
5.0	Participação em Bancas- Período 2020-2025	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	
5.1	Banca em concurso público	1 ponto (até 2 pontos)		
5.2	Banca de TCC em especialização	0,5 ponto (até 1,5 ponto)		
5.3	Banca de TCC em graduação	0,2 ponto (até 1,0 ponto)		
6.0	Prêmios acadêmicos- Período 2020-2025	Valor Máximo	Pontuação (Candidato)	
6.1	Premiações obtidas	2 pontos (até 4,0 pontos)		
	TOTALGERAL			





ANEXO III:DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Eu,		,portador do RG no
, órgão expedidor	, e do CPF no	,assumo inteira
Responsabilidade pela	as informações prestadas	e autenticidade dos documentos
submetidos na platafo	orma de inscrição do pro	ocesso seletivo para o curso de
Doutorado do Program	na de pós-graduação em C	iências da Saúde,da Faculdade de
Ciências Médicas,Unive	ersidade de Pernambuco.	
Declaro que as informa	ções prestadas são de minh	na inteira responsabilidade, estando
ciente de que a falsidad	de nas informações implicará	á nas penalidades previstas em Lei.
Recife,de	de	
_Assinatura do candidat	to	







ANEXO

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Identificação

- Nome do(a) potencial orientador(a)
- · Título do projeto
- · Linha de Pesquisa

Aorganização do projeto será da seguinte forma:

- 11.5.1 Título,
- 11.5.2 Resumo do Projeto e Palavras-chave;
- 11.5.3 Delimitação do tema de pesquisa (objeto de estudo);
- 11.5.4 Pergunta da pesquisa (questão científica);
- 11.5.5 Objetivos(geral e específicos);
- 11.5.6 Metodologia e Estratégia de Ação;
- 11.5.7 Resultados e Impactos Esperados;
- 11.5.8 Referências Bibliográficas;
- 11.5.9 Outras informações:
 - a) Plano de Atividades(cronograma);
 - b) Orçamento Previsto (informar a existência de orçamento aprovado emagência de fomento,a colaboração com empres as ou outras informações relevantes);
 - c) Contextualizar a relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS-UPE e para o desenvolvimento do Estado do Pernambuco,quando cabível;
 - d) Experiência do candidato com o tema, quando cabível;
 - e) Disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto, quando cabível;
 - f) Proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades, quando cabível;
 - g) Informações complementares, quando cabível.

Formato

Times New Roman 12

Espaço 1,5

Máximo 20 páginas incluindo Referências Bibliográfica e outras informações



1) Nome do requerente:



ANEXO

FORMULÁRIO DO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO(UPE).

2) Data de nascim	ento:		
3) Identidade:			
4) Órgão Expedido	or:		
5) CPF:			
DECLARO que d	desejo me inscrever p	para concorrer,no proce	sso de seleção do
PPGCS;/UPE, às	vagas destinadas ao	s servidores da UPE,	conforme resolução
CEPEnº 80/2007.	DECLARO, ainda, que	e as informações prestad	as nesta declaração
são de minha inte	eira responsabilidade, e	estando ciente de que,er	n caso de falsidade
ideológica ou a	não comprovação do	o vínculo empregatício,	ficarei sujeito ao
desligamento da s	eleção e às sanções pr	escritas na legislação em	ı vigor. Anexo a esta
declaração que co	omprova o vínculo fund	cional com a UPE, emiti	do, no máximo, nos
últimos 30 (trinta)	dias (a contar da data	de publicação desta Cha	amada Pública). Por
último, DECLARC	concordar com a div	ulgação de minha condi	ção de optante por
vagas de quotista,	nos documentos elistas	s publicadas durante o pr	ocesso seletivo.
Neste termo,pede	deferimento.		
Recife,_	de	de	·
-	Assinatura d	o(a)candidato(a)	_
	, toomatara a	-(-,00.10.00.0(0)	





ANEXO FORMULÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1) Nomedorequerent	e:		
2) Datadenascimento) :		
3) Identidade:			
4) Órgão Expedidor:			
5) CPF:			
Precisa de atendin	nento diferenciado	durante a realização da prova? SIM()NÃC)()
Se você respondeu necessita para a real	_	nterior,quais as condições diferenciadas de	que
PPGCS/UPE, às vag nos termos estabel alterações. DECLAR minha inteira respo ideológica ou a não seleção e às sançõe laudo médico, assina últimos 03 (três) Pública),atestando a ao código correspor último, DECLARO o	gas destinadas às ecidos no Artigo RO, ainda, que as in onsabilidade, estal comprovação da es prescritas na leado e como CRM meses (a contar espécie e o grau ondente da Classificancordar com a concordar concordar com a concordar concordar concordar com a concordar concordar com a concordar	r para concorrer,no processo de seleção ações afirmativas - pessoa com deficiêr 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e informações prestadas nesta declaração se ando ciente de que, em caso de falsa deficiência, ficarei sujeito ao desligamentegislação em vigor. Anexo a esta declarado médico especialista, emitido, no máximar da data de publicação desta Cha ou nível da deficiência, com expressa referiicação Internacional de Doenças (CID-10 divulgação de minha condição de optante, nos documentos e listas publicadas dura	suas ão de idade ito da ção o io,nos mada rência 0).Por
Neste termo,pede de	ferimento.		
Recife,	de	de	
_	Aggingturg	a da(a)candidata(a)	







ANEXO

DECLARAÇÃO PARA SELEÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

OBS.:No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderançalocal.

(RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderançalocal.
1 –Nome do requerente:
2 -Data de nascimento:
3 -Identidade:
4 –Órgão Expedidor:
5 -CPF:
DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como negro ou pardo () ou indígena () ou pessoa trans () e que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do PPGCS-UPE, às vagas destinadas às ações afirmativas — pessoa autodeclarada afrodescendente ou indígena - nos termos estabelecidos pela Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento da seleção do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. Neste termo, pede deferimento.
Recife,de
Assinatura do(a)candidato(a)





ANEXO VIII FICHA SEMESTRAL DE MATRÍCULA CURSODE DOUTORADO

https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-csaude/index.php/pt/ (Admissão–Formulário)

ANO:2026/1° SEME	SIRE		
NOME:			
ENDEREÇO RESIDI	ENCIAL:		
N°APT			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
TELEFONE: CONVE	ENCIONAL()	CELULAR ()	
E-mail(usar letra de t	forma):		
PAI			
MÃE			
	CIMENTO: / /	_	
NATURALIDADE(CIDADE/UF):		NACIONALIDADE:	
CPF:			
IDENTIDADE:		ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:	
DATA DE EXPEDIÇA	ÃO: <u>/</u>		
TÍTULO DE ELEITO	R: ZONA:SEÇÃO:		
REGISTRO NO CON	NSELHO REGIONAL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:ANO ES:		ANO DE CONC	CLUSÃO:
MESTRADO (NOME	DO CURSO):		
ANO DE CONCLUS	ÃO:IES:		
POSSUI VINCULO E	EMPREGATÍCIO:SIM() NÃO()	
ENDEREÇODO TRA	ABALHO:		
CED:	TELECNE/EAV/ \	HODÁDIODETBABALL	١٠.







Vem requerer <u>matrícula</u> ao Curso de Doutorado em Ciências da Saúde- UPE e declarar estar ciente:

orientador(modelo disp	onível : https://w2.soluca	mente preenchido e assinado p aoatrio.net.br/somos/upe-csaude/inde	ex.php/pt/
leclaração de conclusã	ão do curso com colaçã	curso de mestrado, com cópia do no de grau (1ªmatricula),	
		de nascimento/casamento com auter natricula ou caso após mudança d	
	le quotista e comprova	ıção: servidores da UPE, pessoa co	m Deficiência
)Atesto que de)Declaro que s eferentes aos anexos ndígena)– exclusivame)Atesto que ter ocorre em tempo INTE	ão de minha inteira res V (Servidores da UPE), ente na 1ªmatricula; nho ciência (a) que o cu GRAL e assumo o com	s empregatícios que possuo; ponsabilidade as informações que p ,VI(Pessoa com Deficiência)e VII (au urso de Doutorado em Ciências d promisso de estar disponível para re conforme regras da CAPES;	todeclaração a Saúde
·	, ,	ento Interno vigente do PPGCS/UF <u>br/somos/upe-csaude/index.php/pt/</u>	'E na íntegra
oublicado ou aceito e ndexado com fator de orientados pela CAPE nodificados de acor CAPES para a Medic) Estou ciente	e o outro no formato impacto maior ou igua ES para a área da lado com os parâmet sina l no quadriênio 2 que, em caso de aprovará solicitarà FACEPE	fender a Tese terei que ter doisarti de "draft"ou submetido em perióc al a 1,5 na base JCR ou nos extrat Medicina I. Entretanto estes cri cros estabelecidos na ficha de a 025-2028 ração, não há garantias de bolsas de e uma quota,via PPGCS-UPE,cor	dico científico os superiores térios serão avaliação da e estudo, para
	Neste termo,pe	de deferimento de matrícula.	
Recife,	de	de	·
	lo(a) discente(a)		
	Assinatura do	o(a) orientador(a)	